

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022**ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: **03.953.020/0001-75**, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato representado por seu vice-presidente o Sr. **ROBSON LOPES AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**, sociedade com sede na Rua Vicente da Fontoura, 1399, CJ 001 e 002 – Rio Branco, Porto Alegre - RS, CEP: 90.640 - 001, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.670/0001-80, neste ato representada por **Pedro Osório Correa**, brasileiro, casado, contador, com identidade profissional nº42.462–CRC/RS e CPF/MF nº402.180.400-59, residente e domiciliado na Rua Comendador Creidy, Nº 351-casa, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula sétima: Da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga o prazo de vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2023, perfazendo o total de 24(vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os demais itens permanecem inalterados e assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Pedro Osório Corrêa

Brasília-DF, 20 de março de 2023.

Pedro Osório Correa

Representante Legal*ROBSON AGUIAR*

Robson Lopes Aguiar

Vice-Presidente da CBDE*Hélio de Sousa Medeiros**Edson da Silva Pereira***Testemunhas:**Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.73149Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68

2 ADITIVO DO CONTRATO 002_2022_DAVI CORREIA AUDITORES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 9aadd2fdc64d6fa89ee77c720fec323ed99f4d06
SID: 186Ff86CFD7-18C9c5513D7-1BDBc3EAbd7-1F1Cc08BBd7-220bA9D27d7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de março de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



HÉLIO DE SOUSA MEDEIROS
helio@cbde.org.br
Assinado em: 20/03/2023 12:07:48
Assinou como: testemunha

Hélio de Sousa Medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 20/03/2023 12:09:01
Assinou como: testemunha

Edson da Silva Pereira



Pedro Osório Corrêa
administrativo@daviecorreaauditores.com.br
Assinado em: 22/03/2023 09:02:44
Assinou como: parte

Pedro Osório Corrêa



ROBSON AGUIAR
robson@cbde.org.br
Assinado em: 28/03/2023 11:12:02
Assinou como: parte

ROBSON AGUIAR

